

**RETRATO SOCIOTERRITORIAL INICIAL DO MUNICÍPIO**  
**PROJETO DE REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL (SOMENTE PARA 5ª CHAMADA)**  
**PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ**

RETRATO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>
<b>Residencial:</b> Leópolis I - Povoado Primavera
<b>2. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA SOCIAL DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA</b>
<b>Responsável do município no CRAS:</b> Sirlei Regina de Oliveira Soares, assistente social e responsável pelo Trabalho Social. Telefone (43)984 322956 - Email: sirleireginasoares@gmail.com
<b>Responsável do Escritório Regional da Sejuf:</b> Coordenadora técnica responsável pelo Trabalho Social: Simone Guetti
<b>Responsável do Escritório Regional da Cohapar:</b> Técnico/Coordenador(a) local responsável pelo Trabalho Social: Wania Fioravante
<b>3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOTERRITORIAL</b>
<b>3.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>
<p>Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Leópolis está situado ao Norte do Paraná, distante 416,32 quilômetros da Capital, numa região eminentemente agrícola, considerada um dos celeiros do Paraná.</p> <p>As primeiras excursões pelo território do município datam de 1926. Mais tarde a Companhia Agrícola Barboza adquiriu as glebas desta região com o objetivo de formação de loteamento. Em 1940 lançavam-se os fundamentos do patrimônio de Leópolis.</p> <p>De acordo com os dados populacionais - IBGE (2010 - último censo) o município possui 4.145 habitantes, sendo considerado um município vulnerável, pois as fontes geradoras de empregos são mínimas, a falta de oferta de trabalho e a insuficiência de renda contribuem consideravelmente para manter as famílias em situação de vulnerabilidade social, decorrente da privação de renda e fragilização de vínculos familiares afetivos.</p> <p>O Índice de Desenvolvimento Humano IDH é de 0,707, o município está dividido em Distrito de Jandínópolis, Povoado Primavera, Vila Rural e Bairro Arapuá sendo a população do município de 4.145 habitantes, dos quais 2.090 residem na zona urbana e 2.055 residem na zona rural, dados do IBGE (2010).</p> <p>As famílias que serão beneficiadas com as casas, em sua grande maioria, moram em casas alugadas, casas cedidas pelo Município e familiares, algumas moram em situação muito precária, devido sua baixa condição de renda as mesmas não tem possibilidade de morar dignamente, pelo custo do aluguel.</p>
<b>3.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO</b>
<p>O loteamento está sendo construído no Povoado Primavera localizado em área urbana de interesse social a 9 quilômetros da sede do município com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 23°</p>

719.07"S Longitude 50°48'41.85"O.

No loteamento serão executadas obras de galeria, rede distribuição de água, pavimentação, instalação de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, e uma área institucional.

No referido local serão construídas moradias com 32 metros quadrados e de 49 metros quadrados adaptados para pessoas com deficiência, conforme prevê a cota de atendimento do programa, composta por 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço externa, todas as instalações sanitárias contarão com barra de segurança desde que seja comprovado a sua necessidade

O município de Leópolis é de pequeno porte, de acordo com o site do IGBE - 2010 possui uma população estimada em 4.145 habitantes. A construção do Conjunto Habitacional está bem localizada no Povoado e próxima aos órgãos públicos sendo: UBS, Escolas Municipal e Estadual, igrejas, creche e pequeno comércio local. Não há ocupação irregular.

### **3.3 CARACTERIZAÇÃO COMUNITÁRIA DO ENTORNO DA OBRA:**

O déficit habitacional é um dos problemas mais frequentes nas famílias brasileiras, grande parte da população sonha com moradia digna que traga bem estar e qualidade de vida.

Para a população de Leópolis, em especial para os munícipes do Povoado Primavera esse sonho começa a torna-se realidade a partir do Projeto de Redução do Déficit Habitacional do Programa Nossa Gente Paraná . O mesmo trata das responsabilidades na elaboração e execução de Projetos de Trabalhos Sociais, em conformidade com os prazos discriminados no instrumento de planejamento.

O trabalho social no Projeto de Redução do Déficit Habitacional do Programa Nossa Gente Paraná, será realizado no empreendimento do Povoado Primavera I constituído de 20 (Vinte ) unidades habitacionais.

Trabalho esse que teve início em Novembro de 2020 e aprimorando os trabalhos após instituição da Câmara Técnica por meio do decreto 047/2021 de 22 fevereiro de 2021.

### **4. CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS ELEGÍVEIS PARA O BENEFÍCIO:**

As famílias beneficiadas com as moradias serão selecionadas a partir do Cadastro Único atualizado e Programa Família Paranaense de acordo com o Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF), e de acordo com o Decreto 3.377 de 13 de novembro de 2019 do Governo Estadual e Decreto Municipal nº47/2021 de 22 de fevereiro de 2021, a seleção será priorizada pelo critérios constante no Decreto da Câmara Técnica que traz os seguintes critérios a) - Famílias residentes no Povoado e Bairros abrangentes (Bairro Tangará, Capoeirão e Barreiro) há no mínimo 2 (dois) anos comprovados com a apresentação do comprovante de residência. b) - Famílias com no mínimo três filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, c) - Famílias residindo em situação de moradia precária.

A população que será atendida com moradias é composta por pessoas que na sua maioria desenvolvem atividades informais, empregada doméstica, trabalhador rural, ambos com renda inferior a um salário mínimo, na sua maioria com baixa escolaridade, dificultando dessa forma o custeio das despesas familiar, advindas de aluguel, alimentação, energia elétrica e outros.

O projeto contemplará 3% da população idosa, 5% de pessoas com deficiência, 20% mulheres chefes de família e 4% mulheres em situação de violência, as famílias atendem os requisitos do programa, e necessitam de moradias dignas, pois sofrem em decorrência da deficiência, da idade e baixa renda.

O CRAS desenvolve o programa de atenção integral a família - PAIF e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo- SCFV, o equipamento realiza cerca de 280 atendimentos mensais, sendo: visita domiciliar, atendimento individual e encaminhamentos para outras políticas e busca ativa. As famílias são orientadas sobre seus direitos, bem como: tarifa social, benefícios socioassistenciais, programa leite das crianças, Programa BPC - Benefício de Prestação Continuada entre outros, e encaminhadas para os oficinas de oficinas

As oficinas são ofertadas como forma de incentivo as famílias, no que tange a geração de renda, pois no término das atividades a secretaria realiza feiras para divulgar os trabalhos confeccionados e incentivar a comercialização.

### **5. PLANEJAMENTO E PRAZOS DE EXECUÇÃO DE AÇÕES COM AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS**

Para a realização do trabalho social com as famílias foram feito cronograma das ações a serem executadas, como reunião, capacitação, instituição de câmara técnica e parcerias com demais secretarias. A partir da definição e aprovação das famílias pela Unidade Gestora Estadual, o município iniciará o trabalho social por meio de reunião e apresentação do trabalho a ser realizado no pré obra. Serão discutidas todas as ações planejadas, com o foco no processo de preparação para mudança no empreendimento, que terá aproximadamente dois meses (60 dias ) de trabalho.

Vale ressaltar que a partir de reuniões serão definidos com as famílias temas para palestras orientativas, oficinas com foco na geração de renda, o trabalho social pós moradia terá 180 dias (6 seis meses) de execução.